



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ - PARAÍBA**  
**“Casa de Corsino de Farias Souza”**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**  
**EDITAL DE RETIFICAÇÃO 001/2024 - REPUBLICADO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, ESTADO DA PARAÍBA E A FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ, tendo em vista o Edital de Concurso Público Nº 001/2024, destinado a selecionar candidatos para o preenchimento de cargos públicos e considerando os Itens 17.18 e 17.26 do Edital, torna público as retificações abaixo, a ser considerada nos itens do referido Edital conforme estabelecido abaixo:

**I - A ALÍNEA “E” DO ITEM 4.2.2 PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**4.2.2**

.....

e) Imprimir a 2ª via do boleto bancário caso não tenha efetuado o pagamento de sua inscrição, até a data de vencimento, somente até o dia 03.06.2024. Após esta data o candidato que não efetuar o pagamento da inscrição ficará impossibilitado de participar do Concurso Público.

**II - A ESTRUTURA DA PROVA DO CARGO DE NÍVEL SUPERIOR DO ANEXO III PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**NÍVEL SUPERIOR: ASSISTENTE LEGISLATIVO**

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Nº. QUESTÕES</b>	<b>PESO</b>	<b>PONTOS</b>
LÍNGUA PORTUGUESA	10	2,0	20,0
RACIOCÍNIO LÓGICO	10	2,0	20,0
CONHECIMENTO ESPECÍFICO	20	3,0	60,0
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>		<b>100</b>

**III - FICA EXCLUÍDO O CONTEÚDO ESPECÍFICO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO ANEXO IV:**

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

~~Regime jurídico dos contratos administrativos. Legislação que trata das licitações (Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021), decretos e regulamentos específicos. Base legal: Princípios aplicáveis a Administração Pública. Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021. Administração Pública:~~



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ - PARAÍBA**  
**“Casa de Corsino de Farias Souza”**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

~~Disposições Gerais (Constituição Federal, Título III, Capítulo I ao VII). 2. Agente Público: função pública, atendimento ao cidadão. Regimento Interno da Câmara de Taperoá/PB. Lei Orgânica do Município de Taperoá – PB.~~

**III – FICA INCLUÍDO O CONTEÚDO ESPECÍFICO DE ASSISTENTE LEGISLATIVO DO ANEXO IV:**

**ASSITENTE LEGISLATIVO**

Regime jurídico dos contratos administrativos. Legislação que trata das licitações (Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021), decretos e regulamentos específicos. Base legal: Princípios aplicáveis a Administração Pública. Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021. Administração Pública: Disposições Gerais (Constituição Federal, Título III, Capítulo I ao VII). 2. Agente Público: função pública, atendimento ao cidadão. Regimento Interno da Câmara de Taperoá/PB. Lei Orgânica do Município de Taperoá – PB.

**Taperoá (PB), 24 de abril de 2024.**

**Ailton Paulo de Souza**  
**Presidente da Câmara Municipal de Taperoá**

**COMISSÃO TÉCNICA PARA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

**José Aires de Lima Júnior**  
**Presidente**  
**Rejanio Campos Fernandes**  
**Secretário**  
**José Alberto Araújo Queiroz**  
**Membro**